



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 054/2020/SCR - Manaus, 18 de fevereiro de 2020.

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga nos períodos de 3-4 a 12-4-2020 e de 18-4 a 12-5-2020 e designa o Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Silva Alves para responder presencialmente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga no período de 13-4 a 17-4-2020.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 014/2020/VTTBT solicitando a designação de magistrado para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga no período de 3-4 a 12-5-2020, tendo em vista o afastamento por motivo de férias da Juíza Gisele Araujo Loureiro de Lima, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga;

CONSIDERANDO que no período de afastamento da magistrada a Vara do Trabalho de Tabatinga somente apresenta pauta de audiência no período de 13 a 17-4-2020;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade e que a atuação remota de magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiência;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Proventos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras varas;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 1924/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga nos períodos de 3-4 a 12-4-2020 e de 18-4 a 12-5-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Silva Alves para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga de forma presencial no período de 13 a 17-4-2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região